



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 137872/2023

Validade: 13/02/2024

<b>Razão social:</b> PROENERG ENGENHARIA LTDA - EPP	<b>CNPJ:</b> 02.586.175/0001-58
<b>Num. Registro:</b> 16127	<b>Capital Social:</b> R\$ 400.000,00
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO BELTRAO, 1000, PACAEMBU	<b>CEP:</b> 85816-340
<b>Cidade:</b> CASCAVEL-PR	
<b>Objetivo Social:</b> Administração e incorporação da construção civil, Projeto, execução, instalação e manutenção de obras elétricas, de telecomunicações, civis e mecânicas; comércio e manutenção de equipamentos elétricos, de telecomunicações, civis e mecânicos; atividades de engenharia na área elétrica, de telecomunicação, civil e mecânica.	

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.586.175/0001-58**

**NOME CIVIL: ANELIO COLANZI**

Carteira: PR-97705/D - Data de expedição: 30/07/2008

Desde 23/02/2022 - Carga horária: 1h

Desde 02/02/2018 até 27/03/2019 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. Anotado em 18/12/2013, o curso de "Especialização em Engenharia de Avaliações e Perícia, área de conhecimento: engenharia, em nível de Pós-graduação Lato Sensu, ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, em 01/11/2013.

**NOME CIVIL: CASSIANO COLET**

Carteira: PR-89782/D - Data de expedição: 02/03/2007

Desde 15/08/2023 - Carga horária: 1h

Desde 07/11/2017 até 07/11/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º



**NOME CIVIL: HENRIQUE BORINI GRIGOLI**

Carteira: PR-100438/D - Data de expedição: 05/01/2009

Desde 09/11/2009 - Carga horária: 6h

Desde 09/04/2009 até 06/10/2009 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**NOME CIVIL: JULIO CESAR PEREIRA ALVES**

Carteira: PR-84195/D - Data de expedição: 21/02/2006

Desde 09/03/2006 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Obs.: ATRIBUIÇÕES: Conforme Artigo 9º da Resolução 218 em consonância com o que estabelece os artigos 1º e 25º da mesma Resolução.

**NOME CIVIL: LUCIAN DINIZ BRUSNELLO**

Carteira: PR-154974/D - Data de expedição: 13/07/2016

Desde 19/04/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**NOME CIVIL: MARCELO ZAROVSKI**

Carteira: PR-95126/D - Data de expedição: 07/03/2008

Desde 06/10/2017 - Carga horária: 4h

Desde 07/10/2014 até 29/09/2017 - Carga horária: 4h

Desde 26/09/2008 até 23/07/2014 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular



---

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

---

**Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297839/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2023 14:48:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.